

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 103/GDN/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a Elton Di Pace Varela Santos, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da DCIC.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Policia Nacional

De 03 de junho de 2025

Elton Di Pace Varela Santos, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da DCIC, foi-lhe concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alínea g), do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova Orgânica da Polícia Nacional, com efeito a partir do dia 05 de agosto de 2025.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de agosto de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.